DocuSign Envelope ID: 60E95D9A-CA58-44B7-8CC4-78759C929786

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012266-95.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILLIAM SANCHES BARBOSA, Brasileiro, Solteiro, Gerente Comercial, RG 35.065.333-1, CPF 351.570.678-01, com endereço à Rua José Dias Vieira, 504, Jardim Paulistano, CEP 38706-014, Patos de Minas - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Lucilia da Assunção, alegando em síntese: ajuizou Ação de Despejo convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 44.083,19 (01.04.22 – fls. 272/279) decorrentes dos aluguéis/acessórios do período de dez/18 a nov/20, além das despesas de reforma em relação a locação do imóvel sito Rua Humberto de Campos, n° 124, Ferrazópolis. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias, embargue a execução, podendo, ainda, reconhecerem o débito com o depósito de 30% do valor, acrescido de custas e de honorários de advogado e requerer o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de penhora, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 13 de maio de 2022. K-07e08/07

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1029798-48.2020.8.26.0564. O Dr. Fernando de Oliveira Domingues Ladeira, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP na forma da lei, etc. Faz Saber a Amilto Lima de Souza CPF 338.034.018-95 que Perim Comercio de Autopeças Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$9.251,89 (dez/20) representada pelos Instrumentos de Protestos nºs 030925391R, 030926421R, 030930902R, 030925392R, 030930903R, 030925393R, 030930904R, 030925394R e 030930905R. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.SBCampo,23.05.22. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008775-92.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leandro de Moura Rodrigues CPF 218.290.848-01 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - Sicoob Credceg foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$3.646,75 (maio/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019065-23.2020.8.26.0564 - 1315/20 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO DE CARVALHO, CPF 035.576.858-53, bem como aos Espólios de ANTONIO JOSUE PINHEIRO e de RITA DEUSIMAR PINHEIRO, na pessoa de seus herdeiros e/ou sucessores que Darcilio Antonio Dall'igna ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$172.310,75 - 10.09.20) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel descrito como Lote nº 01 da quadra nº 15 integrante do loteamento denominado Parque Espacial, com frente para a Avenida Capitão Casa, no bairro dos Casa, São Bernardo do Campo, com área total de 295,15m², objeto do loteamento inscrito sob nº 207 no 1º CRI local. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012045-95.2020.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anelisa Cortes Barbara, CPF 287.478.008-10, que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença (0010403-24.2019.8.26.0564), requerida por Michael Carlos Haupt em face de Regiane de Cassia Marengo Checchi – Me, para recebimento de R$ 124.393,09 (jun/19), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para fins de reconhecimento de grupo econômico com a empresa Sany Import Comércio de Veículos Ltda, e para a inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 05 de julho de 2022. K-07e08/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003004-19.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gaspar Plataforma De Seguros Eireli, CNPJ 36174744000170, com endereço à Manoel Franco, 293, Sala 141, Vila Assis Brasil, CEP 09360-590, Mauá - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de José Marcelo Pinto de Azevedo, alegando em síntese: ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.665,20 - 11.02.22) objetivando a responsabilidade objetiva das rés para que indenizem o autor pelos danos materiais sofridos (R$53.665,20), em razão do roubo de seu veículo BMW, modelo 545iA 4.4 32V V8333cv, ano/mod. 04/05, placa DNK7637 ocorrido em 29.01.22, além de danos morais (R$2.000,00). Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de julho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026578-17.2021.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMANDA CAMARGO, Brasileira, RG 506769185, CPF 412.534.718-27, com endereço à Rua Doutor Arnaldo de Carvalho, 708, Apto 71 B, Jardim Chapadao, CEP 13070-185, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 2.712,29 (DOIS MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) com data-base de 22/11/2021, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015492-73.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) COOPERATIVA HABITACIONAL BONLAR, CNPJ 06010258000155, com endereço à Avenida Professor Manoel Jose Pedroso, 595, Parque Bahia, CEP 06717-100, Cotia - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Katia Lacerda Ieka. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$1.424,25, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 28 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009576-57.2015.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Jurandir de Abreu Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) S R PIMENTA ARMAZENAMENTO EPP, CNPJ 12.389.779/0001-68, com endereço à Rua Manuel Leitao Bandeira, 76, casa 1, Vila Alpina, CEP 03211-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Car Rental Systems Brasil Locação de Veículos Ltda, objetivando em síntese: que a ré entregue o veículo GM/Vectra Sedan Elegance, cor prata, ano/mod. 09/10, placa ÁRK - 2351 e chassi 9BGAB69COAB113788 a autora, declarando a inexistência de qualquer débito pendente durante o período que o veículo ficou no pátio da ré (desde 21.02.11), ou subsidiariamente a limitação da cobrança a 30 dias, tendo em vista que a autora foi vítima de apropriação indébita do referido bem por terceiro, conforme B.O. nº 5163/10 datado de 01.07.10 e pelo I.P nº 6219 no 35º Distrito Policial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019587-84.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniel Lima da Silva, CPF 220.073.388-74, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Bbc Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, com o seguinte objeto: veículo GM CHEVROLET PRISMA SEDAN JOY – 2017/2018 – PLACA PZQ 1163. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 1014097-31.2015.8.26.0529 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Assis Mascarenhas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SANDAYXON DO BRASIL CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA EPP, CNPJ 08.891.215/0001-51, com endereço à Avenida Queimada, 329, apto 82, Residencial Morada dos Lagos, CEP 06429-215, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, alegando em síntese: Ação de Contratos Bancários. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santana de Parnaíba, aos 08 de fevereiro de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012622-79.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) FORJA LESTE MUNTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MÁQUINAS EIRELI, CNPJ 00.814.085/0001-41, que Fradema Consultores Tributários Ltda, move Cumprimento de sentença para o recebimento de R$ 134.030,08 (08/2021), tendo em vista que a ação Monitória nos autos principais fora julgada procedente. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de Junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018428-71.2018.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ CARLOS DE JESUS, Brasileiro, CPF 218.862.615-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Toyota Leasing do Brasil S.A. Arrendamento Mercantil, alegando em síntese: O autor concedeu ao réu um financiamento no valor de R$ 44.840,68 (quarenta e quatro mil e oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R$ 1.250,67 (mil e duzentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos), com vencimento final em 30/10/2016, mediante inclusa Cédula de Crédito Bancária nº 963449/12. Em garantia das obrigações assumidas o réu transferiu em Alienação Fiduciária, o bem descrito no supramencionado contrato a saber: Automóvel, marca TOYOTA, modelo COROLLA XEI20FLEX, ano de fabricação/modelo 2012/2013, cor BRANCA, chassi 9BRBD48E2D2592878, Renavam: 494324481, placas EZL6874. Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações. Não havendo indício da localização do bem, a parte autora requereu a conversão da ação de Busca e Apreensão em processo de Execução de Título Extrajudicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora ou arresto a pedido do credor, e sua INTIMAÇÃO do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, no valor de R$ 306,33 junto ao Caixa Econômica Federal, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022. K-07e08/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1016669-04.2016.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Pisarewski Moisés, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Mata de Santa Genebra Transmissão S/A, estabelecida na Rua Real Grandeza, 274, Botafogo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 19.699.063/0001-06, move ação de Constituição de Servidão administrativa Fundada em Declaração de Utilidade Pública com Pedido Liminar de Imissão na Posse contra Antonio Carlos Carbonari, CPF. 383.865.930-31 e Maria Cacilda Thomazetto Carbonari, CPF. 498.377.530-72, objetivando o Direito de Servidão do imóvel rural situado no Bairro do Traviú – município de Jundiaí/SP, objeto da matrícula nº 65.668 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP, atingido pela passagem das Linhas de Transmissão de Energia Elétrica – LT 500 KV ITATIBA – BALEIAS. E, para os fins do artigo 34, do Decreto-Lei n. 3.365/41, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação no Orgão Oficial, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Assim sendo, decorrido o prazo do edital, ficam os eventuais terceiros interessados, intimados para impugnar a ação, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os termos constantes na petição inicial. NADA MAIS. Dado e passado nesta Comarca de Jundiaí, aos 21 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006916-72.2013.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a URIEL DE ANDRADE, CPF 276.057.648-55, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Urbanizadora Continental S/A Empreendimentos e Participações, visando ao recebimento da quartia de R$ 12.857,24 (valor atualizado até abril/13), referente ao Contrato de Locação do imóvel localizado à Avenida Professor Francisco Morato, 2203, apto 54, São Paulo/SP, o qual o executado deixou de quitar aluguéis e despesas do imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada, por edital, a sua INTIMAÇÃO do bloqueio da quantia de R$1.554,30, fls. 245/246, de conta de sua titularidade, e do prazo de 05 dias úteis para comprovar eventual impenhorabilidade, de acordo com o artigo 854, inciso I, parágrafo 3º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022. K-07e08/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000640-14.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS ALEXANDRE SANTOS AMBROGI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCIO BENICIO DAS NEVES, CPF 131.241.518-52 e sua cônjuge REGIANE DE SOUZA DAS NEVES, CPF 172.470.238-64 que por parte de CLAUDIO MEDEIROS foi ajuizada ação de Rescisão Contratual por inadimplência pelo procedimento comum, referente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Imóvel firmado entre as partes. Valor da causa R$ 60.000,00 (Janeiro/2020). Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de junho de 2022. K-07e08/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1118982-15.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christina Agostini Spadoni, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Registro de Casamento Nuncupativo movida por Caroline Baccaro Jancu e Leonardo Jancu, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, << os requerentes desejam alterar o regime de casamento de Comunhão Parcial para o de Separação total. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011946-34.2021.8.26.0001 A MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **MARCELO MARTINEZ,** CPF 091.722.398-59, que por este Juízo tramita, nos autos da ação de cobrança sob nº 4007463-68.2013.8.26.0001, o presente **Cumprimento de Sentença** movido por **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SÃO PAULO.** Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 45.817,71 (Agosto/2021), atualizada até a data do depósito, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não efetuado o pagamento, independentemente de nova intimação, o credor poderá indicar bens à penhora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025069-79.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). EMANUEL BRANDÃO FILHO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SANDRA REGINA MAGGIO EIRELI,** CNPJ 17898133000120, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Sky Serviços de Banda Larga Ltda**, para cobrança de R$ 200.463,67, a título de ressarcimento pelos valores despendidos pela autora em razão de demandas ajuizadas por consumidores em virtude da conduta da ré, multa contratual, estornos de comissões e danos morais, oriundos do Contrato de Credenciamento firmado entre as partes em 07/05/2013. Encontrando-se a ré a em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004045-24.2014.8.26.0007/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GERALDO GONÇALVES JUNIOR**, CPF/MF 285.322.168-70, que nos autos do **Cumprimento de Sentença** que lhe requer **ZKG9 Soluções Empresariais Ltda**, procedeu-se a penhora das quantias de R$ 3.644,18 (fls. 83/85) e R$ 5.673,29 (fls. 177/179). Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias úteis, após os 20 dias supra, ofereça impugnação. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038683-90.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **LI KAÍ XUN**, CPF 248.056.588-27 e **WANG SHI ZHEN**, CPF212.763.638-42 que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Condomínio Conjunto Cinerama**, para cobrança de R$ 49.253,71 (a ser acrescida das parcelas que vencerem no decorrer da lide), a título de despesas condominiais do box nº 426, no mezanino ou piso C da garagem coletiva do Edifício Cinerama, à Av. Ipiranga nº 925 e Rua Timbiras nº 471 – Santa Efigênia. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037369-18.2017.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ÉBANO GANDINI JÚNIOR,** CPF 264.433.308-38, que lhe foi proposta uma **AÇÃO DE COBRANÇA,** de procedimento comum, por parte de **INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE,** objetivando o recebimento da quantia de R$ 7.000,40 (Dezembro/2017), referente a prestação de serviços educacionais ao aluno Ébano Gandini Neto, deixando o réu de adimplir as parcelas referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2016. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2022.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ n° 60.746.948/0001-12 com sede na(o) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/N, Vila Yara, Osasco/SP, INTIMA a devedora fiduciantes **CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA**, CNPJ N° 15.828.064/0001-52, representantes legais: **SUELI MOLLES E SILVA**, brasileira, empresária, casada, RG N° 1.078.460-3-SSP/PR, CPF/MF Nº 199.703.409-30 e **SIZENANDO MARIANO DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, RG N° 1.092.013-SSP/PR, CPF/MF Nº 164.981.359-72, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$4.738.113,19**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob nºs **43.244, 64.571 e 87.948** deste Ofício, em favor do credor fiduciário. São Paulo, 06 de julho de 2022. (Protocolo 700.422)

CITY SERVIÇOS AÉREOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.947.735/0001-39 - NIRE nº 35.300.473.388

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2021

Dia, Hora e Local: Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quorum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente**: Leila Mejdalani Pereira e **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social e alteração do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foi aprovado: O aumento de capital social da Companhia e a respectiva integralização, no montante de R$1.160.000,00 (hum milhão, cento e sessenta mil reais), mediante a incorporação dos valores transferidos através de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital), pelas acionistas em favor da Companhia, no decorrer de 2021, passando o capital social de R$15.417.804,00 (quinze milhões, quatrocentos e dezessete mil e oitocentos e quatro reais) para R$16.577.804,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais), com a emissão de novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas proporcionalmente. Em decorrência da deliberação acima, altera-se o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 6º** - O Capital social é de R$16.577.804,00 (dezesseis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e oitocentos e quatro reais), dividido em 16.577.804 (dezesseis milhões, quinhentas e setenta e sete mil e oitocentas e quatro) ações, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada ação, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre as acionistas: **Acionistas - Quantidade de ações - Valor - %;** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - 16.246.248 ações - R$16.246.248,00 - 98%; Leila Mejdalani Pereira - 331.556 ações - R$ 331.556,00 - 2%; **Total -** 16.577.804 ações - R$16.577.804,00 - 100%. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia; **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos